

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

第 103/2007 號保安司司長批示

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 103/2007

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一條、第二條及第五條之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與眾城金徽科技發展（澳門）有限公司簽訂為司法警察局提供無線遠程活體指紋採集及比對系統之公證合同。

二零零七年十一月十九日

保安司司長 張國華

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento do sistema de AFIS para a mesma Polícia, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

19 de Novembro de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

二零零七年十一月十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 19 de Novembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00